

1 MUNICIPIO DE POMBAL

2 CÂMARA MUNICIPAL

3 N.º 13/2015

4
5 -----CONTRATO DE EMPREITADA DE: "Ponte sobre o Rio Arunca no lugar de
6 Reis / Almagreira" – Proc. n.º 49/2014, no valor de € 369.000,00.-----

7 -----Ao 07 dia do mês de maio do ano de 2015, nesta Cidade de Pombal, e
8 Edifício dos Paços do Município, compareceram comigo Virgínia Santos Moderno,
9 Oficial Público, nomeada por despacho de 29 de outubro de 2013, a fim de reduzir
10 a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes:-----

11 -----PRIMEIRO: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de
12 Angola, residente na cidade de Pombal, na Avenida Heróis do Ultramar, n.º 49, 1.º
13 esquerdo, Cartão de Cidadão número 09891586 0ZZ9, que intervém na qualidade
14 de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do
15 Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público,
16 representação habilitada quer pela alínea f) do número 2 do Artigo 35.º da Lei n.º
17 75/2013, de 12 de setembro e pelo n.º 3 do Artigo 106.º do Código dos Contratos
18 Públicos.-----

19 -----SEGUNDO: Nuno José Marques Pedreiro, natural da freguesia e concelho
20 de Leiria, portador do Cartão de Cidadão número 10573961 8ZZ8, válido até 07
21 de fevereiro de 2018, que outorga em representação da empresa Contec-
22 Construção e Engenharia, S.A., NIF 501 436 162, com sede na Rua de Ansião,
23 freguesia e concelho de Pombal, titular do Alvará de Construção número
24 1280, contendo, para efeitos do presente contrato, a 3.ª subcategoria, da 2.ª
25 categoria, classe 5, a 1.ª subcategoria, da 2.ª categoria, classe 7 e 4.ª

1 subcategoria, da 5.^a categoria, classe 4;-----

2 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
3 certidão permanente, referente à matrícula número 501436162 da Conservatória
4 do Registo Comercial de Pombal, válida até 26 de abril de 2016, assim como
5 procuração datada de 05 de Dezembro de 2013, documentos que ficam anexos a
6 este instrumento;-----

7 -----Verifiquei a identidade dos representantes dos outorgantes, a do primeiro,
8 pelo meu conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição do cartão de
9 cidadão, acima mencionado.-----

10 -----E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito:-----

11 -----1- Que de harmonia com o Relatório Final, do Júri do Procedimento, datado
12 de 26 de Março de 2015, mediante prévia realização de concurso limitado por
13 prévia qualificação e após o cumprimento das respectivas formalidades legais, a
14 Câmara Municipal adjudicou, por deliberação tomada na reunião celebrada em 01
15 de abril do ano em curso, à representada do segundo outorgante, a empreitada de
16 “Ponte sobre o Rio Arunca no lugar de Reis / Almagreira” – Proc. n.º 49/2014, de
17 acordo com a sua proposta e respectiva lista de preços unitários, datada de 13 de
18 março de 2015, em conformidade com as cláusulas insertas no Programa de
19 Concurso, Caderno de Encargos e Convite, quantidades de trabalho e peças
20 desenhadas que serviram de base à adjudicação, documentos que, devidamente
21 rubricados pelos outorgantes e por mim, ficam também anexados ao presente
22 contrato, do qual ficam a fazer parte integrante;-----

23 -----2 - Que a adjudicação é feita pelo valor global de trezentos e sessenta
24 e nove mil euros (€ 369.000,00), que não inclui o Imposto Sobre o Valor
25 Acrescentado;-----

2/3

1 -----3- Que esta empreitada deverá ficar concluída dentro de cento e cinquenta
2 (150) dias seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar da
3 data da consignação ou da data em que seja comunicado ao adjudicatário a
4 aprovação do plano de segurança e saúde, nos termos previstos na lei, caso esta
5 última data seja posterior;-----

6 -----4- Que em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra
7 por facto imputável ao empreiteiro, o Município de Pombal aplicará uma sanção
8 contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 ‰ do preço
9 contratual; -----

10 -----5- Que a obra faz parte do Plano Plurianual de Investimentos e do
11 Orçamento do Município de Pombal, documentos eficazmente aprovados para o
12 quadriénio 2015-2018 e para o presente ano económico, respectivamente;-----

13 -----6- Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos
14 pelo Município de Pombal mediante medição a realizar nos termos do Artigo 388.º
15 do Código dos Contratos Públicos e segundo os métodos e critérios inscritos no
16 Caderno de Encargos;-----

17 -----7- Que os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo
18 orgânico 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 03, artigo 03,
19 número 01, com o compromisso número 1079/2015, por onde tem cabimento a
20 despesa a efectuar, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das
21 respectivas facturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da
22 obrigação a que se refere;-----

23 -----8- Que a liberação da caução obedecerá as disposições do Artigo 295.º do
24 Código dos Contratos Públicos; -----

25 -----9- Que à recepção definitiva da empreitada se aplica o regime do Artigo

1 398.º do Código dos Contratos Públicos;-----

2 -----10- Que à revisão de preços se impõem as disposições do Artigo 300.º do

3 Código dos Contratos Públicos, sendo-lhes aplicável a fórmula referida na

4 Cláusula 37.ª do Caderno de Encargos.-----

5 -----11- Que não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos

6 na alínea f) do n.º 1 do Artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

7 -----12- Que, na parte não especialmente prevista neste contrato e nos

8 documentos nele referidos, se aplicará o Código dos Contratos Públicos e

9 legislação subsidiária. -----

10 -----13- Que no presente procedimento, na fase pré-contratual e nos termos dos

11 n.ºs 3 e 5 do Artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, se procedeu aos

12 esclarecimentos e rectificações às peças do procedimento, assim como, ao

13 suprimento dos erros e omissões, previstos nos n.ºs 5 e 6 do Artigo 61.º do citado

14 Código, conforme despacho do Presidente da Câmara, datado de 05 de Março de

15 2015, ratificado por deliberação do Órgão Câmara, em 19 do mesmo mês e ano.--

16 -----Pelo SEGUNDO OUTORGANTE foi dito:-----

17 -----Que, na qualidade em que intervém, aceita, para a sua representada, a

18 presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma

19 como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte

20 integrante e atrás citados.-----

21 -----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----

22 -----Em observância do disposto no Artigo 98.º do Código dos Contratos

23 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta aprovada por

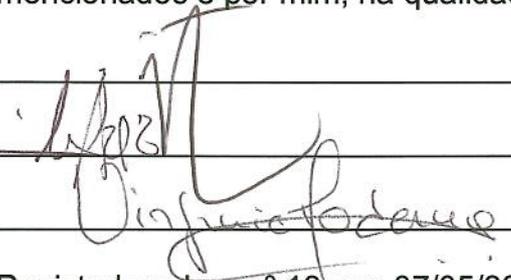
24 deliberação da Câmara Municipal, na reunião celebrada em 16 de abril de 2015.---

25 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,

1 que ficam arquivados:-----
 2 -----Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 10 de
 3 fevereiro de 2015, comprovando possuir a situação contributiva regularizada;
 4 Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Pombal, em 25 de fevereiro de
 5 2015, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; Constituição
 6 da caução, no valor de dezoito mil quatrocentos e cinquenta euros (€ 18.450,00),
 7 como garantia pelo cumprimento do contrato, correspondente a cinco por cento do
 8 valor da adjudicação, por meio de Garantia Bancária N00396648, prestada pelo
 9 Novo Banco, S.A., com sede na Avenida da Liberdade, n.º 195, em Lisboa, em 09
 10 de abril de 2015; Certificado do Registo Criminal dos seus representantes
 11 com os números, Controlo CLPU/9.35134356/0326/150535 e CLPU/8.22668192/0
 12 326/151054.-----

13 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os
 14 intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar
 15 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram
 16 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----

17 _____
 18 _____
 19 _____
 20 _____



20 Registado sob o n.º 13, em 07/05/2015.-----

21
 22
 23
 24
 25

